



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 090, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2017 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a Dilação de Prazo para o acadêmico José Carlos Melo de Andrade, concedendo mais um ano letivo, com efeito retroativo a 2016/1, para término do curso de Direito – Bacharelado, da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD.

Prof.^a Liane Maria Calarge